



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: pmrb@onda.com.br

| | | | |
|---|--|--|--|
| INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO | | INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO | |
| Nº 005/2013 | | Desp.: 691 041236500192020000339030 F.R.: 103 | |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | | | |
| Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº 8.883 de 08/06/1994; Lei nº 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações. | | | |
| Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom | | | |
| Objeto: Aquisição de material didático pedagógico para C.M.E.I – Centro Municipal de Educação Infantil João Paulo II, do Município de Rio Bom. | | | |
| Previsão legal: art. 25, I da Lei nº 8.666/93 | | | |
| Fornecedor: EDITORA FTD S/A | | | |
| Endereço: Rua João Negrão , 2720, Prado Velho | | | |
| CNPJ: 61.186.490/0009-04 | | | |
| Cidade: Curitiba - PR | | | |
| Resumo do objetivo: Aquisição de livros (MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO) | | Total : R\$: 12.975,75 | |
| Termo Contratual | | Cadastro de fornecedor | |
| <input type="checkbox"/> Sem instrumento <input checked="" type="checkbox"/> Contrato | | <input checked="" type="checkbox"/> Cadastrado <input type="checkbox"/> Não cadastrado | |
| | | Condição de fornecimento: IMEDIATA | |
| | | Forma de pagamento: Em 7 parcelas | |
| <ul style="list-style-type: none">• Justificativa de escolha do fornecedor: Material escolhido pela equipe pedagógica sendo o mesmo comprado direto da editora, sendo a mesma exclusiva do material e de acordo com a proposta pedagógica da escola e com o art. 25, I da lei nº 8.666/93.• Justificativa de aceitação de preço: Os preços dos produtos fornecidos pela empresa se encontram em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado geral. | | | |
| Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em: 04/04/2013 _____ Fred Keller Oliveira Verolla Presidente da CPL | | Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 04/04/2013 _____ Rodrigo Beligni OAB 35593 Assessor Jurídico | |
| | | Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 04/04/2013 _____ Moisés José de Andrade Prefeito Municipal | |